

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 08/02/2023

Indico

PORTARIA CMJN - Nº 744/2023

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor **Jurandir Matos do Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

fevereiro de 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de

GLAUBER

TONON:05580100

752

GLAUBER TONON

Presidente

Assinado de forma digital por
GLAUBER
TONON:05580100752
Dados: 2023.02.09 12:50:56
-03'00'

Registrada nesta Secretaria em 09 de fevereiro de 2023.

TANIA MARIA

LAPORTI

PINTO:84814756704

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2023.02.09 12:51:24 -03'00'